

ATA DA 646ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRESP

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **12 de junho de 2017**, às 14:05, realizou sua **646ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRESP, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Cyro Laurenza – Representante da Secretaria Municipal de Cultura – Presidente; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Vice-Presidente; Pedro Augusto Machado Cortez – Representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Aline Cardoso – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Anderson Pomini – Representante da Secretaria Municipal de Justiça; Silvio Oksman – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Sabrina Studart Fontenele Costa – Representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Victor Chuster – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Flávia Taliberti Pereto – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. Participaram, assistindo à reunião: Juliana Paviato – SETIN; Antonio Setin – SETIN; Marcus Alexandre Pires – SAPP; Cassia Yebra – DPH; Olímpia Valéria Vergas Braga – Colégio dos Santos Anjos; Aneluze Pereira – ASS; Ivanete T. A. Silva – SAPP/ Sociedade Amigos do Planalto Paulista; Mariana Martins – Mandato Toninho Vespoli; Sylvia s. Leite – CADES Santo Amaro; Ronaldo da Silva – SAPP; Tania M. R. Amaral – SAPP; Carlos Cruzelhes Filho – SAPP; Antônio José Braz – SAPP; Fátima M. R. F. Antunes – DPH; Aline F. Estefan – DPH; Therezinha Mercia Martins Romar – Colégio Jabaquara; Solange Aparecida Lourenço Bianchi – Colégio Jabaquara; Ana Paula Castro Bertolino Cottaniello – Movimentos dos Moradores e Comerciantes do Planalto Paulista; Aline Gomes Rosa – Cruz Vermelha; Carlos Jereissati – Iguatemi; Dliene Rodrigues Teixeira – Iguatemi; Ana Winther – DPH; Silvia Nishi – Cruz Vermelha; Walter Pires – DPH; Rogério Peixoto Lima; Tânia Samira da Silva; Mariana Ferraz; Elisangela Borges; Daniel Caballero – Campos de Congonhas; Mércia Romar; Olímpia Valéria – Diretora de escola; Gustavo Basso – R7; Teresa Maria Emídio – Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente; Lícia de Oliveira – DPH; Vanessa Corrêa – DPH; Amanda Ferrarese – DPH; Marco Winther – DPH; Fábio Dutra Peres – SMC/AJ; Ilan Szklo – DPH; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRESP; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRESP e Danielle C. D. de Santana Braga – Secretária Executiva do CONPRESP. Foi dado início à pauta. **1. Apresentação geral. 1.1. Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias – Apresentação do edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho – Estádio do Pacaembu:** Sérgio Lopes, diretor da São Paulo Parcerias, apresenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) do Complexo do Pacaembú. O PMI foi lançado no dia 1º de junho, com prazo para habilitação até o dia 03 de julho. O procedimento consiste em um chamamento para que interessados apresentem estudos de exploração comercial para o complexo. O PMI apresenta algumas premissas, como por exemplo, respeitar as normas de tombamento, atrair investimentos

viáveis e sustentáveis à longo prazo, entre outros. Foi dado um prazo para habilitação dos interessados, após essa etapa, os interessados poderão apresentar os estudos. O edital de licitação deverá se basear nesses estudos (desde que aprovados pelo órgãos de preservação). O Conselheiro Marcelo Manhães questiona em que momento o CONPRESP está relacionado no PMI. Sérgio esclarece que após os 30 dias da habilitação, o CONPRESP será provocado para analisar os estudos a serem apresentados. Nesse momento ele poderá fornecer diretrizes e avaliar os estudos passíveis de desenvolvimento. A Conselheira Mariana Rolim esclarece que existe a intenção de agendar uma reunião do ETGC-Escritório Técnico de Gestão Compartilhada para analisar os estudos. O Conselheiro Silvio Oksman informa que na última sessão de 2016, o CONDEPHAAT deliberou uma série de diretrizes de preservação para o estádio e questiona o motivo dessa deliberação não constar no PMI. Sérgio informa que o PMI foi discutido com o CONDEPHAAT e como as diretrizes não se converteram em uma resolução oficial, apenas uma decisão interna, ela não foi incluída no PMI, no entanto, os estudos e qualquer obra que se pretenda no complexo, só poderá avançar, se aprovada pelo CONDEPHAAT e CONPRESP. O Presidente propõe a designação de dois conselheiros para acompanhar o Procedimento de Manifestação de Interesse: Mariana Rolim e Silvio Oksman.

2. Comunicações / Informes da Presidência e dos Conselheiros.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes: Em razão do grande número de pessoas interessadas no pedido de tombamento da área ocupada pelo Hospital da Cruz Vermelha, o Presidente sugere que o relatório dos Campos Elíseos seja apresentado ao final da reunião e que o pedido da Cruz Vermelha passe a ser o primeiro item de pauta: **PROCESSO: 2009-0.366.732-7 – Câmara Municipal de São Paulo – Tombamento do imóvel que abriga a Cruz Vermelha – Avenida Moreira Guimarães, nº 699 - Indianópolis.** Relatora: Mariana Rolim. Aline Gomes Rosa, representante da Cruz Vermelha apresenta o histórico da instituição. Como parte de sua apresentação convida Carlos Jereissati para apresentar a proposta de um empreendimento comercial na área da instituição, no intuito de viabilizar as ações assistenciais da Cruz Vermelha. O Conselheiro Marcelo Manhães observa que o Conselho não está tratando do projeto, mas se a área é passível ou não de tombamento. Nesse momento, não cabe a discussão sobre o uso da área, que é matéria de competência da Lei de Uso e Ocupação do Solo. É aberta a palavra para o público presente. Daniel Caballero, que estuda a paisagem histórica nativa de São Paulo, fala da área, conhecida como Campos de Congonhas e manifesta o desejo pelo tombamento total da área. Defende ainda o tombamento do modelo hospitalar da Cruz Vermelha. Silvia Leite, do CADES de Santo Amaro, defende a preservação da qualidade de vida e da mobilidade e frisa o impacto da construção de um shopping center naquele local. Antônio José Braz, da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista questiona se o relatório da SVMA, solicitado pelo CONPRESP na 638ª Reunião Ordinária foi contemplado no Processo de Tombamento. Carlos Cruzelhes se diz surpreso com a tramitação do processo de tombamento. Defende a revitalização daquela área, desde que se mantenha a finalidade assistencial. Cita ainda as cláusulas do termo de doação da área e informa que a SAPP encaminhou suas reivindicações ao Ministério Público Estadual. O Conselheiro Silvio Oksman pede que as falas se atenham ao objeto da discussão: o tombamento. Reforça que o projeto não está em pauta e portanto não será

discutido. O CONPRESP está deliberando sobre o reconhecimento do valor cultural do conjunto. Mariana Martins, do mandato do vereador Toninho Vespoli, questiona a falta de apresentação do relatório de SVMA. Declara apoio ao tombamento total da área e fala da necessidade de áreas permeáveis na cidade. Teresa Emídio, da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, esclarece que conforme acordado em reunião do Conpresp, a SVMA elaborou um relatório técnico para a área. Trata-se de estudo em escala temporal, realizado entre a primavera e verão. A SVMA do ponto de vista ambiental, entende a importância da área, mas esclarece que não foi possível desenvolver um estudo específico para a área visando sua preservação por legislação própria. Olímpia Valéria, moradora do bairro, fala da falta de segurança no bairro. Claudio Dall'Acqua Jr, do grupo Iguatemi, informa que o projeto já foi aprovado pela SVMA, com TCA assinado. A Conselheira relatora procede a leitura de seu parecer. **Síntese Relator:** [...]Foi solicitado o tombamento em processo de 2009, tendo como interessado a Câmara Municipal de São Paulo, através do gabinete do vereador Gilberto Natalini. No entanto, foi em 2015 que o houve a abertura de processo de tombamento para a área, através da resolução 22/CONPRESP/2015, que abrangeu imóveis identificados como ZEPEC (projeto de lei de zoneamento PL 272/2015). O processo apresenta manifestações do DPH, do proprietário do imóvel, da Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista e da Secretaria Municipal de Verde e Meio Ambiente de São Paulo.[...] A partir do rico material que consta do processo, relatado sinteticamente acima, fica claro que a relevância do tombamento contemplaria duas questões: uma histórica e outra ambiental. No que tange aos aspectos históricos, as cronologias de ocupação apresentadas, bem como os desenhos originais do escritório técnico Ramos de Azevedo, deixam claro que o conjunto encontrado hoje não mais apresenta características que o colocariam no mesmo patamar de outros conjuntos hospitalares já tombados na cidade de São Paulo. Três conjuntos altamente significativos tanto em termos da lógica da arquitetura hospitalar, quanto em aspectos urbanísticos, com a ocupação de áreas nas antigas franjas da cidade, são os conjuntos da Santa Casa de Misericórdia e do complexo das Clínicas (com o Instituto Oscar Freire, o Instituto Adolfo Lutz e a Faculdade de Medicina), ambos em funcionamento. E o antigo Hospital Matarazzo, que hoje passa por restauro, contemplando sua adaptação a novos usos. [...]Sobre os aspectos ambientais, gostaria de lembrar das atribuições deste Conselho, detalhadas na lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985. Segundo o artigo 2º, item IV, é atribuição do Conpresp “promover a preservação e valorização da paisagem, ambientes e espaços ecológicos importantes para a manutenção da qualidade ambiental e garantia da memória física e ecológica, mediante e utilização dos instrumentos legais existentes”. Aqui reforço a questão da “garantia da memória física e ecológica”. O Conpresp é um conselho de preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental da cidade de São Paulo. O que difere tal preservação – de um patrimônio ambiental – das atribuições dos órgãos de preservação de meio ambiente? Justamente a vinculação de determinado patrimônio ambiental a uma memória da cidade. É sob este aspecto que devem ser analisados os tombamentos ambientais. [...] A partir desta premissa, analisei o material apresentado, sem encontrar justificativa para o tombamento da área da Cruz Vermelha. Isso porque, a área já não encontra sua configuração original.[...] Ainda no aspecto ambiental,

a indicação de ações feita pela SVMA para valorização dos remanescentes ali existentes poderiam ser realizadas independente do tombamento, a partir de tratativas com o proprietário, nas áreas permeáveis que permanecerão no local (conforme análise e anuência da própria SVMA). [...] Por fim, gostaria de salientar a motivação do tombamento. A SAPP, no encaminhamento do abaixo-assinado realizado em prol do tombamento, explica sua motivação: “os moradores do bairro e de toda a região já se posicionaram contra a construção de um shopping no local. O novo empreendimento iria trazer mais trânsito, e mais poluição para o entorno”. Como um segundo motivador: “o patrimônio histórico de SP é importantíssimo para preservarmos a memória da nossa cidade. Os prédios do Hospital da Cruz Vermelha tem mais de cem anos [sic]!” (fls. 201). Fica claro que o motivador do tombamento é relacionado a uma questão de uso e ocupação do solo, matéria de competência da SMUL e não do Conpresp. Ao contrário, não caberia a este Conselho restringir usos, principalmente quando tais mudanças podem valorizar e reinserir o patrimônio na dinâmica da cidade, contribuindo para a preservação do patrimônio. Ressalto, por fim, que não há qualquer menção a questões ambientais no texto que motivou o abaixo-assinado. Isto posto, encaminho o processo para deliberação deste Conselho, com minha manifestação contrária ao tombamento, com posterior arquivamento deste processo.- A Conselheira relatora apresenta a proposta do DPH e explica seu entendimento sobre a área. Ressalta que a análise do DPH foi favorável ao tombamento de duas edificações voltadas para a Avenida Moreira, mas que sua leitura sobre o conjunto é que ele já está bastante alterado e que existem outros exemplares da arquitetura hospitalar mais relevantes e significativos na cidade de São Paulo. O Conselheiro Silvio Oksman questiona se ainda existe um conjunto: Nenhum conjunto é original, pelas necessidades do próprio uso. Cita como exemplo as transformações do próprio Hospital das Clínicas. Por fim, questiona a relatora se ainda é possível entender a lógica de funcionamento desse conjunto hospitalar. Segundo a Conselheira relatora, esse entendimento não é mais possível. Os Conselheiros discutem e decidem deliberar sobre três possibilidades: Votar pelo tombamento integral da área (voto favorável); pelo tombamento parcial, seguindo parecer do DPH (favorável com diretrizes) e; pelo arquivamento do processo, seguindo relato da Conselheira Mariana Rolim (contrário). É dado início a votação. **Decisão:** Por maioria de votos dos Conselheiros presentes, com abstenção de voto do Conselheiro representante do IAB e votos favoráveis com diretrizes dos representantes da CMSP, CREA e SMUL, **a proposta de TOMBAMENTO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A CRUZ VERMELHA foi INDEFERIDA.**

3.1 Processos pautados em reuniões anteriores, pendentes de deliberação – Relativos a tombamentos:
PROCESSO: 1990-0.004.514-2 – Departamento do Patrimônio Histórico – Correção da Resolução 22/CONPRESP/2002 – Tombamento do Bairro da Bela Vista. Relatora: Flávia Taliberti. A conselheira esclarece que a revisão proposta pelo DPH contempla apenas o Anexo I e não o texto da resolução. Trata-se de proposta de alteração do anexo por mudanças de SQL e exclusão dos imóveis que foram listados por equívoco. Se manifesta favorável às mudanças e sugere que o texto da resolução também seja revisto. Após detida análise, a conselheira entende que os termos adotados geram dúvidas para sua aplicação efetiva. O Conselheiro Ronaldo sugere que a revisão do Anexo e dos termos da resolução sejam deliberadas em